



TAG/DTO 0127/2010

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Publicações de Aviso de Licença.

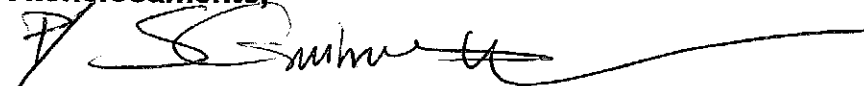
Referência: Modernização dos Pontos de Entrega do Gasoduto GASEB -
(Araçás, Fazenda Bálsamo e Fazenda Alvorada, no Estado da Bahia e Águas
Claras, Estância e Itaporanga, no Estado de Sergipe).
Processo nº 02001.002146/2002-85.

Prezado Senhor,

Encaminhamos as Publicações de Aviso de Licença no *Diário Oficial da União*
(dia 11/01/2010) e nos periódicos *Correio da Bahia-BA* e *Jornal da*
***Cidade-SE* (dia 12/01/2010), referentes ao recebimento das Licenças e**
Instalação dos empreendimentos em referência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos
adicionais.

Atenciosamente,



Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

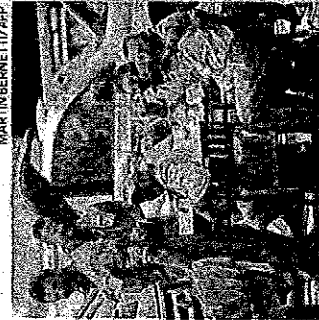
Anexo(s): DOU_11.01.2010.pdf
Jornal da Cidade_12.01.2010.pdf
Correio da Bahia_12.01.2010.pdf

Mercedes empolga Schumacher durante visita à fábrica



MARTIN BERNETTI/APP

Mecânico se desfobra para consertar motor de caminhão



MARTIN BERNETTI/APP

Vôlei: Unilever vence São Caetano no jogo da solidariedade



Angra dos Reis, no sul do estado. Técnico do Unilever, Bernardino comemorou. "Sem dúvida, vitória dupla. O Maracanzinho lotado ex-



MARTIN BERNETTI/APP



O cansaço bateu e não teve jeito: o mecânico partiu pra aquecer a soneta, durante o expediente de trabalho mesmo. No sábado, quando houve a primeira folga geral para os pilotos do Dakar nas categorias motos, carros e caminhões

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Ministério de Minas e Energia



AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CNPJ 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº2001, 20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu em 25/11/2009, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, válidas por dois anos: a Licença de Instalação nº 663/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Aracaju; a Licença de Instalação nº 664/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural, Fazenda Alvorada, no Município de Espalanada/BA; a Licença de Instalação nº 664/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural, Fazenda Balaísam, no Município de Espalanada/BA. Os referidos Pontos de Entrega estão localizados no Gasoduto Sergipe-Bahia - GASEB.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA

Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A
-TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

ALEXANDRE ARRUDA/CEV



Roddick ganha de Stepanek e fica com o título em Brisbane

Afastada das últimas semanas, a dupla francesa Stéphane Peterhansel/Jean-Paul Cortet, que completou o percurso em 5h06min05s. Na classificação geral, os espanhóis Carlos Sainz e Lucas Cruz estão na liderança.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 01/2010

O pregoeiro da Procuradoria da República na Bahia comunica a realização de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, por meio do sistema Comprasnet, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação com emprego de materiais de limpeza, para as unidades da Procuradoria da República nos municípios de Ilhéus, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Paulo Afonso, Guanambi, Jequié, campo Formoso, Barreiras e Eunápolis. As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio do sistema Comprasnet, a partir do dia 12/01/2010 e a abertura da sessão será no dia 22/01/2010 às 14:00h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet no portal www.comprasnet.gov.br ou na Av. Sete de Setembro, 2828, Corredor da Vitória, Salvador-BA.

Salvador-BA, 08 de janeiro de 2010.
MARINALDO COSTA SILVA
PREGOIEIRO - PR/BA



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, RESEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E VIDA, SAÚDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS DA BAHIA, SERGIPE E TOCANTINS - S.E.S.P.R.I.C.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral em vigor, Artigo 6º, alíneas a), b) e c), comunicamos a todas as associadas, que foi registrada, na sede do SESP/PC, na rua Pedro Rodrigues Bandeira, 9 - Ed. Santa Elisa, 2º andar, Salvador/BA, no dia 6 de janeiro de 2010, uma única chapa para concorrer às Eleições Sindicais no dia 25 de fevereiro de 2010, a qual se refere ao Aviso publicado no Jornal Correio, de 15.12.2009, para a Diretoria: Antônio Tavares da Câmara, João Nazareni Moreira, Wilery Messias, Sataquait, Antonio Carlos do Melo Cobari, José Arramido Fontenades, Gabriela Costa Machado, Conselho Fiscal - Efetivos: Fausto Menezes Dória; José Carlos Teles da Silva, Gilberto de Jesus, Suplentes do Conselho Fiscal: Cassio Ferreira Ramos da Silva; Josaniels Clementino da Silva, Marcel Eduardo Pedreira Torres, Delegado Representativo junto ao Conselho de Federação: Antônio Tavares da Câmara, Suplente do Delegado Representativo: Antônio Carlos de Melo Costa. Nos termos do Artigo 6º, alínea c), do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação das chapas quanto para a defesa é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Salvador, 7 de janeiro de 2010. Antônio Tavares da Câmara - Presidente.



9:00 horas segunda convocação para inscrição de chapas e encerramento das inscrições às 10:00 horas que será no Salão Paroquial, situado na praça maior Joséilton Vilar, no centro Tapera. PB a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º Discussão sobre a convivência e aprovação do Sindicato dos Agricultores da Agricultura Familiar das regiões de Tapera e Livramento- PB, nos termos da Lei 11.326/06 e sua abrangência territorial; 2º Aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; 3º Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da entidade; 4º Eleição e posse da Direção e Conselho Fiscal. A mesa diretora e as formas do debate e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia.

Tapera, 3 de janeiro de 2010
MANOEL DA SILVA
JOSÉ MOREIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA GENERINO

CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE

AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/ 20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu em 25/11/2009, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, válidas por dois anos: a Licença de Instalação nº 660/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Águas Claras, no Município de Estância/SE; a Licença de Instalação nº 661/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Arapá, no Município de Aracás/BA; a Licença de Instalação nº 662/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural Estância, no Município de Estância/SE; Licença de Instalação nº 663/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural Fazenda Alvorada, no Município de Esplanada/BA; Licença de Instalação nº 664/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural Fazenda Balsamo, no Município de Esplanada/BA; Licença de Instalação nº 665/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Itaporanga, no Município de Itaporanga d'Ajuda/SE. Os referidos Pontos de Entrega estão localizados no Gasoduto Seripe-Bahia - GASEB.

CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
 Diretor Técnico-Operacional da Transportadora
 Associada de Gás S/A - TAG, Líder e
 Representante do Consórcio Malhas Sudeste
 Nordeste

COOPERATIVA MISTA DOS FUMICULTORES DO BRASIL LTDA

EDITAL

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 5/2009

Torna público o resultado da seleção de profissionais 05/2009, publicado no D.O.U. de 28/12/2009 página 117, sessão 03. Para a função de técnico nível médio: Rodrigo de Moura, Gabriel Alexandre Bianchini e Eliane Fátima Crispinski. Para função de Consultor, nível pós graduado: Marta Regina dos Santos Nunes.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
TUHTENHAGEN
 Presidente Cooperativa

FACULDADE DE VIÇOSA

EDITAL DE DE 6 DE JANEIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO DE 2010-I-2

O Diretor da Faculdade de Viçosa torna público que estarão abertas, de 04/01/2010 a 20/01/2010, as inscrições para o Concurso Vestibular para o primeiro semestre de 2010 da Faculdade de Viçosa, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Educação Física, na modalidade bacharelado, turno noturno, autorização Port. 1.619/2009, D.O.U. de 16/11/09. 1) O curso oferecido funcionará na cidade de Viçosa, MG. 2) As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria da Faculdade, à Rua Dr. Milton Bandeira, 380, 3º andar, das 14 às 22 h, ou pela Internet (www.fdvvmg.edu.br). 3) O Manual do Candidato poderá ser obtido, gratuitamente, no ato da inscrição, na Secretaria, ou via Internet. 4) Para inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais), cuja quitação será feita na própria Ficha de Inscrição, sendo que candidatos oriundos de escola pública terão desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição. 5) O candidato deverá declarar o número do documento de identidade com fotografia, emitido por órgão público oficial, o qual apresentará no dia da realização das provas. O preenchimento da ficha é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos, sem direito ao ressarcimento da taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que dêem entrada nos locais de inscrição após o dia 20 de janeiro de 2010. 6) Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento adequado à sua necessidade, ser requerido na inscrição. 7) A Faculdade reserva-se o direito de não manter oferecimento do curso se o número de inscrites for menor que o das vagas oferecidas, devendo comunicar a decisão aos candidatos, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes dos exames. 8) As provas serão aplicadas na cidade de Viçosa, Minas Gerais, conforme cronograma a seguir.

Data e horário	Quantidade	Tipo	Pontos
24 de janeiro de 2010, das 08 às 13 h	-	-	-
Português	12	Múltipla escolha	24
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	07	Múltipla escolha	07
Redação	1	-	31
Matemática	12	Múltipla escolha	24
Geografia	07	Múltipla escolha	07
História	07	Múltipla escolha	07
TOTAL	46	-	100

Ocorrendo alguma questão anulada em qualquer das provas, seu valor será distribuído equitativamente para as questões válidas da mesma prova. 9) As provas avaliarão conhecimento, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação do candidato, correspondente ao ensino médio, e terão complexidade compatível com esse nível de ensino. 10) Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada, nem revisão de provas do Concurso Vestibular. 11) Perderão o direito de ingresso na Faculdade de Viçosa os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os documentos listados no Manual do Candidato. 12) Outras informações referentes ao Vestibular poderão ser obtidas no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, pelo telefone (31) 3891-5054, ou via Internet (www.fdvvmg.edu.br). 20) Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pelos candidatos classificados, poderá ser realizado novo Concurso Vestibular ou poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior ou portadores de diploma de graduação, bem como tais vagas poderão ser ocupadas por alunos aprovados em processo seletivo realizado pela UFV, IES com a qual a FDV mantém parceria, na forma do Regimento Geral da Faculdade de Viçosa.

HELENO DO NASCIMENTO SANTOS

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS - FEBRALOT

EDITAL

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Presidente da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas - FEBRALOT, atendendo ao disposto no art. 695 da CLT, publica este edital concernente à Contribuição Sindical 2009, lembrando às empresas inorganizadas em sindicatos que o prazo para o recolhimento é até o último dia do mês de janeiro de 2010, lembra também a todos os Sindicatos Filiados que é de suas obrigações também publicar edital. As Guias podem ser fornecidas no Portal das Entidades, Emissão pelo FENAFIL e pelo Aplicativo CAP CAIXA. Para os que venham a estabelecer-se após esta mês, o recolhimento será quando do requerimento do registro ou licença para o exercício da atividade.

Brasília, 7 de janeiro de 2010.
 ROGER BENAC

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS FENECON

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Resumo da ata da assembleia geral extraordinária do Conselho de Delegados Representantes da Federação Nacional dos Economistas - FENECON, realizada dia 27 de novembro de 2009, em São Paulo/SP. Atendendo Edital de Convocação publicado no DOU de 16.11.2009, reuniram-se os doze Delegados Representantes dos SINDECON aptos a votar (AM, AL, CE, GO, LOND, MA, MS, PA, PB, PR, RN, SC), com o quorum exigido pelo Estatuto, sob a presidência do Econ. Marco Antônio Calheiros e como Secretário o Econ. Juares Trevisan, quando foram aprovadas alterações no Estatuto da FENECON, destacando-se as seguintes: Art. 7º - São deveres dos Sindicatos associados: i) - Responsabilizar-se pelo repasse regular e ímpetuoso da quota-parte da contribuição sindical arrecadada na respectiva base, nos limites de sua competência. Parágrafo Terceiro - O SINDECON que atender a todas as exigências previstas neste artigo, após o prazo fixado nas alíneas "f" e "g", em havendo eleição na FENECON nesse ano, será garantido apenas o direito a um voto, independente do número de economistas sindicalizados que possuía no final do ano anterior. Art. 10 - Participam das reuniões do Conselho de Delegados Representantes todos os sindicatos associados, através de seus Delegados Representantes, com direito a voz e a um voto para cada um dos sindicatos que estiverem em dia com suas obrigações sociais até trinta (30) dias antes da data das reuniões, exceto o disposto no artigo 6º do Estatuto. Art. 14 - As reuniões do Conselho de Delegados Representantes serão obrigatoriamente antecedidas de convocação por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, cuja cópia deve ser enviada por via postal, com aviso do recebimento, por correio eletrônico ou por telefax, no mínimo 10 (dez) dias antes da data da reunião, a todos os Sindicatos associados, acompanhada de cópia dos documentos a serem apreciados, exceto quando for para eleição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que obedecerá aos prazos fixados neste Estatuto. Art. 16 - As reuniões ordinárias do Conselho de Delegados Representantes, convocadas pelo Presidente da Federação pela maioria dos membros da Diretoria Executiva, ocorrerão: a) - Trimestralmente, no primeiro semestre do ano, para determinar o dia, o horário e o local de realização da eleição para escolha dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação; apreciar e decidir sobre o número de votos que o Delegado Representante de

cada Sindicato afiliado terá nesse pleito, bem como constituir a Comissão Eleitoral que passará a dirigir o processo eleitoral; d) - Trimestralmente, até trinta e um de julho, para eleger, em escrutínio secreto, e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Art. 19 - A Diretoria Executiva da Federação é composta de 9 (nove) membros efetivos, ocupando os cargos de: Presidente, Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, Vice-Presidente de Relações Sindicais, Vice-Presidente de Relações Institucionais, Diretor Regional Norte, Diretor Regional Nordeste, Diretor Regional Centro-Oeste, Diretor Regional Sudeste e Diretor Regional Sul, os 5 (cinco) últimos com seus respectivos suplentes, todos eleitos para um mandato de 3 (três) anos. Art. 34 - O Conselho Fiscal da Federação é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos economistas registrados em conselho regional de economia e filiados a um dos Sindicatos associados à Federação, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, com mandato coincidente de 3 (três) anos. Art. 37 - Compete ao Conselho Fiscal: b) - Dar parecer sobre prestações de contas da Diretoria Executiva e relatórios de execução financeira, balanços, balançantes, proposta orçamentária e de reforma do orçamento; Art. 44 - No prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o Conselho de Delegados Representantes determinará, o dia, o horário e o local da realização da eleição para escolha dos integrantes desses dois órgãos da Federação, bem como constituirá, nessa ocasião, a Comissão Eleitoral, que passará a dirigir o processo eleitoral, composta de 3 (três) economistas e igual número de suplentes. Parágrafo Segundo - O Edital de Eleição, assinado pelo Presidente da Federação, a ser publicado no Diário Oficial da União no máximo 07 (sete) dias após a decisão do Conselho de Delegados Representantes, conterá, obrigatoriamente, o dia, local, horário de início e término da seção, período de recebimento dos pedidos de inscrição de chapas e a composição da Comissão Eleitoral, com os membros efetivos e suplentes, cuja cópia deve ser enviada a todos os Sindicatos associados, por via postal, com aviso de recebimento, por correio eletrônico ou por fax, no máximo até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação. Art. 47 - Os candidatos serão inscritos através de chapas completas, com os nomes de todos os concorrentes, efetivos e suplentes, acompanhadas de declarações individuais contendo respectivo número de registro no Conselho Regional e de filiação Sindical, bem como de que estão em dia com suas obrigações Estatutárias e sociais, com a indicação de representantes efetivos e suplentes de cada chapa junto à Comissão Eleitoral. Art. 55 - Os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas no Estatuto poderão ser impugnados por qualquer Economista sindicalizado a um dos sindicatos filiados à Federação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação do Edital contendo a composição das chapas inscritas. Art. 60 - É eleitor o Delegado Representante cujo Sindicato estiver até 30 (trinta) dias antes da eleição, em dia com todas as suas obrigações sociais, sendo considerado o seguinte critério para cálculo do número de votos que terá cada Sindicato afiliado que tenha cumprido integral e temporariamente as exigências previstas no artigo 7º do Estatuto. Art. 61 - A relação dos Delegados Representantes aptos a votar, com os respectivos números de votos que possuem, com base em decisão do Conselho de Delegados Representantes, será fornecida pela Diretoria Executiva à Comissão Eleitoral e aos representantes das chapas registradas, até 15 (quinze) dias antes do pleito, e afixada na sede da Federação. A íntegra do Estatuto reformado está arquivada no Cartório de Títulos e Documentos de Brasília, DF e disponível no Site da FENECON: www.fenecon.org.br

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2009.
EDSON ROFFE BORGES
 Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORIOS, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS - FENACON

EDITAL

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS 2010

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelos Sindicatos Filiados à FENACON - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de janeiro de 2010, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2010 ao respectivo Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes da tabela abaixo:

1 - EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA)

Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil	Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos
---	--

INFORME JB

LEANDRO MAZZINI

A Corja

Verbetes "corja - 1. Multidão de pessoas desprezíveis, de má nota; canalha; súcia". Não há significado mais cabível para a Câmara Distrital de Brasília, onde, segundo relatos (e com provas) do cineasta Durval Barbosa, em inquérito sob sigredo de Justiça, 23 - atente, 23! - dos 24 deputados (e não só 11) teriam recebido o chamado mensalão do governo José Roberto Arruda. E Brasília assistiu ao filme *Os 11* de José Arruda, presidente da República.

Honduras: processo contra militares aceito pela Corte

Envolvidos na deposição de Zelaya são acusados de 'abuso de poder

TREGUCIGALPA (BBC Brasil) - A Suprema Corte de Honduras aceitou, ontem, o pedido de abertura de um processo de "abuso de poder" proposto pelo Ministério

no ano passado. Lobo assume o poder no próximo dia 27.

ZELAYA

Em outra ocasião, a Suprema Corte já havia indiciado Ze-

tivo é "analisar a conjuntura política hondurenha a duas semanas da posse do presidente eleito, Porfirio 'Pepe' Lobo".

Observadores brasileiros avaliaram que a situação po-

Premiê da Irlanda do Norte se afasta

BELFAST (Reuters) - O primeiro-ministro da Irlanda do Norte, Peter Robinson, se afastou do governo temporariamente ontem depois de enfrentar pedidos para que renuncie por causa de revelações sobre as finanças de sua família, que ameaçavam o sistema de compartilhamento de poder da Província.

autoridades que sua mulher, também membro do Parlamento, não declarou 80 mil dólares recebidos de duas pessoas e usados para ajudar um homem com quem ela mantinha um romance.

Eleição

O secretário de Estado da Grã-Bretanha para a Irlanda do Norte disse que teria que pedir uma eleição na Assembleia se Robinson renunciasse e se o Executivo não chegasse a um consenso sobre um sucessor dentro de sete dias.

Foster, ministra de Empresas, Comércio e Investimentos, pode substituir Robinson por até seis semanas sob as regras do governo provincial. Na semana passada, Robinson concordou com uma investigação para descobrir se ele descumpriu qualquer regra sobre financiamentos, mas disse que não tinha feito nada de errado.

Os pedidos para que o líder pró-Grã-Bretanha deixasse o governo aumentaram no domingo. Um programa de televisão da BBC perguntou por que Robinson não contou às

Uma crise na liderança Belfast pode tornar mais difícil completar os últimos passos no processo de paz, depois de décadas de violência estrutural, e potencialmente enrijecer os dissidentes armados; lançarem outros ataques.

O Partido Unionista Democrático (DUP), de Robinson, disse que a mulher dele, 11 que alegou ter tentado matar no ano passado depois de um caso com um jovem de 19 anos, estava recebendo tratamento psiquiátrico. Robinson disse que deixaria o Parlamento esta semana.

BRAS
GOVERNO FEDERAL

Ministério de Minas e Energia

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.806/0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, nº200/20º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu em 25/11/2009, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, válidas por dois anos: a Licença de Instalação nº 680/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Aguas Claras, no Município de Estância/SE; a Licença de Instalação nº 682/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural Estância, no Município de Estância/SE; Licença de Instalação nº 665/2009 para a Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural de Itaporanga, no Município de Itaporanga d'Açu/SE. Os referidos Pontos de Entrega estão localizados no Gasoduto Sergipe-Bahia - GAS/SE.

CELSONO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA
Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste